

**PROTOCOLO Nº: 274133/17**

**ORIGEM: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO**

**INTERESSADO: ROSELI FABRIS DALLA COSTA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**PARECER: 621/18**

*Ementa. Prestação de Contas do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. Exercício de 2016. Pela regularidade das contas.*

Trata o presente protocolado de Prestação de Contas do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, atinente ao exercício financeiro de 2016.

A Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM), por meio da Instrução 2606/18 (peça nº 23), verificou que, as contas encontram-se regulares.

É o relatório.

Em face da ausência de indícios de irregularidades, este Ministério Público de Contas, analisando os autos e calcado no expediente técnico, propugna pela **regularidade** desta Prestação de Contas exclusivamente em relação aos itens de análise definidos na Instrução Normativa que rege a presente Prestação, resguardando o direito de propor eventuais medidas cabíveis se tomar conhecimento de alguma irregularidade que possa macular o feito.

É o parecer.

Curitiba, 4 de setembro de 2018.

Assinatura Digital

**ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER**  
**Procuradora do Ministério Público de Contas**